

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 001/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subseqüente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1 DESIGNAR Jaime Giolo, Vice-Reitor, SIAPE 2483782, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Reitor, Código CD-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011, tendo em vista o gozo de férias regulamentares do titular.

Chapecó-SC, 04 de janeiro de 2011.

Prof. Dilvo Ristoff Reitor *pro tempore* da UFFS